



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 125/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 123/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem para os Cartórios Eleitorais de Criciúma e Rio do Sul, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 340 do Pregão n. 057/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa JR Limpeza e Serviços Especiais Ltda. ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa JR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. ME, estabelecida na Rua Profª Maria do Carmo de Souza, 453, Campinas, São José/SC, CEP 88101-360, telefone (48) 3034-0823, inscrita no CNPJ sob o n. 10.339.552/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Financeira, Senhora Juliana Roberta Rech, inscrita no CPF sob o n. 054.157.789-18 e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 123/2009 fica prorrogado até 18/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2010NE000101 e 2010NE000102, em 12/01/2010, nos valores de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 123/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de outubro de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JULIANA ROBERTA RECH
DIRETORA FINANCEIRA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO